

# Inscrição Pré-escolar e 1º Ciclo

Refeição, Prolongamento da Manhã e Tarde

Ano letivo 2022/2023

**Data de inscrições:** 06 a 24 de junho (após este período o formulário disponibilizado online é retirado).

**Local de inscrição:** Portal de Educação, <http://educacao.cm-lousada.pt> - aceder à área reservada e inserir email e password já definida no ano anterior e depois preencher o formulário.

As novas inscrições necessitam de criar um novo registo, em nome do encarregado de educação, aguardar a validação pelos serviços e depois preencher o formulário.



## Documentos Obrigatórios

(em formato pdf)

### Refeição

- ☑ Documento comprovativo do posicionamento do escalão de abono de família, emitido pelas instituições respetivas (Segurança Social, ADSE, SAMS, ou outros), com data posterior a abril 2022 – Quem não anexar documento e tenha escalão, a inscrição é aceite mas fica a pagar o valor máximo, por falta de comprovativo;
- ☑ Comprovativo médico de alergias e/ou intolerâncias alimentares ou por motivos religiosos.

### Prolongamento de Horário da Manhã

(entrada antes das 08h30)

- ☑ Declaração da composição do agregado familiar (<https://irs.portaldasfinancas.gov.pt/dadosagregadoirs/agregadofamiliar/consultar>), bem como declaração, passada pela entidade patronal dos elementos que constituem o agregado familiar (Pai e Mãe), com data atualizada, onde conste o horário de trabalho;
- ☑ Caso seja transportado pela carrinha da Junta de Freguesia, apresentar declaração a comprovar que o horário de transporte é efetuado apenas naquele horário.

### Prolongamento de Horário de Tarde

(sem estudo socioeconómico)

- ☑ Dispensa a entrega de documentos, ficando posicionado no valor máximo a pagar.

### Prolongamento de Horário de Tarde

(com estudo socioeconómico)

- ☑ Declaração da composição do agregado familiar (<https://irs.portaldasfinancas.gov.pt/dadosagregadoirs/agregadofamiliar/consultar>);
- ☑ Demonstração de liquidação de IRS 2021 detalhada do agregado familiar (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt> – todos os serviços – posição integrada – IRS – Situação Atual – liquidação – ver detalhes);  
**ou** caso esteja dispensado da entrega da declaração de IRS, apresentar a declaração anual de 2021 emitida pela Entidade Patronal ou Segurança Social;
- ☑ Elementos do agregado familiar sem rendimentos em 2021 apresentar a Certidão da dispensa de entrega de IRS, emitida pela Autoridade Tributária, e/ou
- ☑ Declaração de rendimentos no estrangeiro (caso algum elemento do agregado familiar trabalhe no estrangeiro);
- ☑ Habitação – documento da instituição bancária, com identificação do titular do crédito de habitação própria e permanente, onde conste o valor pago mensal em 2021.
- ☑ Caso esteja dispensado da entrega de IRS e pague renda, deve anexar todos os recibos de renda pagos em 2021 bem como cópia do contrato de arrendamento.



# Inscrição Pré-escolar e 1º Ciclo

Refeição, Prolongamento da Manhã e Tarde

Ano letivo 2022/2023

**Data de inscrições:** 06 a 24 de junho (após este período o formulário disponibilizado online é retirado).

**Local de inscrição:** Portal de Educação, <http://educacao.cm-lousada.pt> - aceder à área reservada e inserir email e password já definida no ano anterior e depois preencher o formulário.

As novas inscrições necessitam de criar um novo registo, em nome do encarregado de educação, aguardar a validação pelos serviços e depois preencher o formulário.



## Documentos Obrigatórios

(em formato pdf)

### Refeição

- ☑ Documento comprovativo do posicionamento do escalão de abono de família, emitido pelas instituições respetivas (Segurança Social, ADSE, SAMS, ou outros), com data posterior a abril 2022 – Quem não anexar documento e tenha escalão, a inscrição é aceite mas fica a pagar o valor máximo, por falta de comprovativo;
- ☑ Comprovativo médico de alergias e/ou intolerâncias alimentares ou por motivos religiosos.

### Prolongamento de Horário da Manhã

(entrada antes das 08h30)

- ☑ Declaração da composição do agregado familiar (<https://irs.portaldasfinancas.gov.pt/dadosagregadoirs/agregadofamiliar/consultar>), bem como declaração, passada pela entidade patronal dos elementos que constituem o agregado familiar (Pai e Mãe), com data atualizada, onde conste o horário de trabalho;
- ☑ Caso seja transportado pela carrinha da Junta de Freguesia, apresentar declaração a comprovar que o horário de transporte é efetuado apenas naquele horário.

### Prolongamento de Horário de Tarde

(sem estudo socioeconómico)

- ☑ Dispensa a entrega de documentos, ficando posicionado no valor máximo a pagar.

### Prolongamento de Horário de Tarde

(com estudo socioeconómico)

- ☑ Declaração da composição do agregado familiar (<https://irs.portaldasfinancas.gov.pt/dadosagregadoirs/agregadofamiliar/consultar>);
- ☑ Demonstração de liquidação de IRS 2021 detalhada do agregado familiar (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt> – todos os serviços – posição integrada – IRS – Situação Atual – liquidação – ver detalhes);  
**ou** caso esteja dispensado da entrega da declaração de IRS, apresentar a declaração anual de 2021 emitida pela Entidade Patronal ou Segurança Social;
- ☑ Elementos do agregado familiar sem rendimentos em 2021 apresentar a Certidão da dispensa de entrega de IRS, emitida pela Autoridade Tributária, e/ou
- ☑ Declaração de rendimentos no estrangeiro (caso algum elemento do agregado familiar trabalhe no estrangeiro);
- ☑ Habitação – documento da instituição bancária, com identificação do titular do crédito de habitação própria e permanente, onde conste o valor pago mensal em 2021.
- ☑ Caso esteja dispensado da entrega de IRS e pague renda, deve anexar todos os recibos de renda pagos em 2021 bem como cópia do contrato de arrendamento.

